

DESPACHO

Para: Comissão de Licitação, Assessoria Contábil, Ordenadores de despesas e Assessoria Jurídica

Assunto: Autorização Condicionada para Autuação do Processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo “Casa de Apoio”

Considerando o exposto nos autos do processo de prestação de serviços tipo “Casa de Apoio” no Município de Goiânia – Goiás, considerando a necessidade de garantir o atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município e a necessidade de assegurar a regularidade orçamentária e legal da contratação, **autorizo a continuidade do processo**, condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:

1. **Levantamento de saldo orçamentário** por parte da Assessoria Contábil, garantindo a viabilidade financeira da contratação e adequação ao planejamento orçamentário do município;
2. **Adequação dos ordenadores de despesas das pastas impactadas**, assegurando a correta alocação dos recursos e a observância dos limites legais de gastos;
3. **Parecer jurídico prévio da Assessoria Jurídica**, atestando a conformidade legal e procedimental do certame;
4. **Autuação do processo pela Comissão de Licitação**, dando sequência às fases formais do procedimento licitatório.

Somente após o atendimento das etapas acima mencionadas, fica autorizada a tramitação do processo para as fases subsequentes.

Sítio D'Abadia-GO, 24 de abril de 2025.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal